



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 14 de Novembro de 2002

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 324 de 14 de novembro de 2002.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:


**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **IVOR ANTÔNIO MENEGOTTO**.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2002.

  
**JOSÉ GERALDO SILVA** - Presidente

  
**WALKER A. R. DE QUEIROZ** - 1º Secretário

  
**FRANCISCO VIEIRA LINS** - 2º Secretário